



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

CONTRATO Nº 081/2023/PMP
PROC. ADM. Nº 4.072/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A M SERVICE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua José Anastácio, s/n, Antigo Matadouro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Augusto César Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 50021988-6 SSP/SP e do CPF nº 334.416.003-63, residente neste município e a empresa A M SERVICE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 39.822.342/0001-22, estabelecida na AV. CASTELO BRANCO, Nº 3514, FOMENTO, CEP 65.200-000. PINHEIRO - MA, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu Representante Legal, senhor MARCELO VICTOR SOARES SOUZA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 045.600.653-22, portador do R.G. nº 211715220028 SSP/MA, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023 SRP e do **Processo Administrativo nº 8.429/2022**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza, descartáveis, higiene pessoal, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na Ata de Registro de Preços nº 011/2023-PMP e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

MDE FUNDAMENTAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
6	BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONE 30CMX7,5/1KG.	FOX LUX	KG	10	R\$ 31,20	R\$ 312,00
15	PORTA CARIMBO EM ACRILICO 6 LUGARES	WALEU	UNIDADE	10	R\$ 13,08	R\$ 130,80
18	COCHETE EM AÇO METALICO Nº 15 CAIXA COM 72 UND	BACCHI	UNIDADE	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
19	COCHETE EM AÇO METALICO Nº 12 CAIXA COM 72 UND	KALUNGA	UNIDADE	20	R\$ 14,48	R\$ 289,60
34	LIVRO ATA, CAPA DURA, 100 FOLHAS PARA ANOTAÇÕES DIVERSAS, TAMANHO MM +/- 1CM. 205 X 300, CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO.	TILIBRA	UNIDADE	20	R\$ 15,27	R\$ 305,40
53	ARQUIVO MORTO POLIIONDA 350X130X245MM, ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO; COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO, TAMANHO; OFÍCIO, FECHAMENTO: TRAVAS LATERAIS CORES VARIADAS.	POLIBRAS	UNIDADE	100	R\$ 6,85	R\$ 685,00
58	PAPEL CARTÃO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:240 G/M2, LARGURA:50 CM, COR:VARIADA, COMPRIMENTO:70 CM	CHAMBRIL	FOLHA	300	R\$ 1,49	R\$ 447,00
60	PAPEL SEDA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:VARIADA, GRAMATURA:18 G/M2	INOVE COLORS	FOLHA	200	R\$ 9,79	R\$ 158,00
62	COLA BASTÃO 10 GRAMAS	ACRILEX	UNIDADE	40	R\$ 4,27	R\$ 170,80
73	QUADRO BRANCO ESCOLAR 300X120 CM COM MOLDURA EM ALUMINIO E SUPORTE PARA APAGADOR	SOUZA & CIA	UNIDADE	10	R\$ 1.182,00	R\$ 11.820,00
83	PINCEL INFANTIL PELO CHATO Nº 12 - REDONDO, CABO PLÁSTICO CURTO ANATÔMICO PARA AS MÃOS DE CRIANÇAS PEQUENAS.	TILIBRA	UNIDADE	100	R\$ 4,88	R\$ 488,00
88	ENVELOPE TAMANHO A4 PARDO	SCRITY	UNIDADE	500	R\$ 0,37	R\$ 185,00
91	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO GALVANIZADO TIPO ESPATULA	MASTER PRINT	UNIDADE	20	R\$ 2,46	R\$ 49,20
114	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO 20 LITROS.	NACIONAL ALUMÍNIO	UNIDADE	5	R\$ 392,00	R\$ 1.960,00
130	ESCOVA DENTAL ADULTO, C/ CERDAS DE NYLON MACIA, COM 03 FILEIRAS, CONTENDO 28 TUÇOS, APARADAS RETO, CORES VARIADAS SOB PIGMENTAÇÃO ATÓXICA, MEDINDO CM, DENTIFRÍCIO UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO 0,25 CM.	COLGATE	UNIDADE	20	R\$ 4,54	R\$ 90,80
134	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL 2 LAMINAS PACOTE COM 2 UNIDADES.	GILLETTE	UNIDADE	20	R\$ 5,86	R\$ 117,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

138	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X20MM.	ESFRE BOM	UNIDADE	400	R\$ 2,12	R\$ 848,00
140	PAPEL TOALHA BOBINA, COR BRANCA PACOTE 2 UNIDADES	INDAIAL	PACOTE	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
146	LIXEIRA EM MATERIAL POLIPROPILENO 50CM/68CM REFORÇADO COM PEDAL, TAMPA E CAPACIDADE DE 100 LITROS CORES DIVERSAS	PLASTICO LUMAR	UNIDADE	12	R\$ 178,46	R\$ 2.141,52
147	AGUA SANITARIA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO.	IPÊ	UNIDADE	120	R\$ 2,41	R\$ 289,20
148	ALCOOL EM GEL DE 70% 500ML.	ASSEPTGEL	UNIDADE	30	R\$ 7,70	R\$ 231,00
151	LUVA DE BORRACHA LATEX ANTIDERRAPANTE LIMPEZA GERAL PAR TAMANHOS DIVERSOS.	TALGE	PAR	50	R\$ 5,68	R\$ 284,00
153	ACIDO MURIATICO PARA LIMPEZA 1 LITRO	LIMPA FÁCIL	LITRO	20	R\$ 6,05	R\$ 121,00
156	DESINFETANTE 5L- ESPECIFICAÇÃO: COM AROMA DE PINHO GALÃO 5 LITROS; DESINFETANTES CONCENTRADOS EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS, POR SER CONCENTRADO, PROPORCIONA OTIMIZAÇÃO EM SUA UTILIZAÇÃO TEOR DE ATIVOS: 25 % DILUIÇÃO MÁXIMA: 1/200 ANTISSEPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDA.	PINHO SOL	UNIDADE	60	R\$ 20,96	R\$ 1.257,60
157	DESODORIZADOR DE AR 360ML- ESPECIFICAÇÃO: ESSÊNCIA LAVANDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZA AMBIENTAL	BOM AR	UNIDADE	60	R\$ 8,44	R\$ 506,40
158	DESODORIZADOR SANITARIO 35G - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35 G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	FONT	UNIDADE	60	R\$ 1,64	R\$ 98,40
161	ESCOVAS PARA SANITÁRIO COM ESTOJO EM PLASTICO-ESPECIFICAÇÃO: CABO PLÁSTICO, COM CERDAS EM NYLON, DE 1ª QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 32CM X 9CM.	LEROY MERLIM	UNIDADE	40	R\$ 6,68	R\$ 267,20
162	ESPONJA MULTIUSO (LA DE AÇO) - ESPECIFICAÇÃO: DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO COM PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES.	ASSOLAN	UNIDADE	40	R\$ 2,64	R\$ 105,60
163	FLANELA DE LIMPEZA ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO 60X40CM	BOM PANO	UNIDADE	100	R\$ 2,15	R\$ 215,00
164	GUARDANAPO DE PAPEL 22X23CM -ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL CELULOSE, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, PACOTE COM 50 UND.	MAXIM	PACOTE	30	R\$ 2,83	R\$ 84,90
171	PA COLETORA LIXO TIPO COMUM EM POLIPROPILENO.	BRALIMPIA	UNIDADE	20	R\$ 11,66	R\$ 233,20
173	PAPEL HIGIENICO BRANCO PICOTADO FOLHAS DUPLAS PACOTE COM 4 ROLOS.	MILI	UNIDADE	20	R\$ 3,91	R\$ 78,20
176	RODO MOP LIMPEZA GERAL DE ESPUMA SINTETICA	FLASH	UNIDADE	4	R\$ 55,37	R\$ 221,48
177	REFIL MOP LIMPEZA GERAL DE ESPUMA SINTETICA	ALKLIN	UNIDADE	4	R\$ 28,86	R\$ 115,44
TOTAL						R\$ 25.286,94
MDE INFANTIL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
6	BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONE 30CMX7,5/1KG.	FOXLUX	KG	5	R\$ 31,20	R\$ 156,00
15	PORTA CARIMBO EM ACRILICO 6 LUGARES	WALEU	UNIDADE	5	R\$ 13,08	R\$ 65,40
18	COCHETE EM AÇO METALICO Nº 15 CAIXA COM 72 UND	BACCHI	UNIDADE	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
19	COCHETE EM AÇO METALICO Nº 12 CAIXA COM 72 UND	KALUNGA	UNIDADE	10	R\$ 14,48	R\$ 144,80
34	LIVRO ATA, CAPA DURA, 100 FOLHAS PARA ANOTAÇÕES DIVERSAS, TAMANHO MM +/- 1CM, 205 X 300, CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO.	TILIBRA	UNIDADE	10	R\$ 15,27	R\$ 152,70
53	ARQUIVO MORTO POLIONDA 350X130X245MM. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO, TAMANHO: OFÍCIO, FECHAMENTO: TRAVAS LATERAIS CORES VARIADAS.	POLIBRAS	UNIDADE	50	R\$ 6,85	R\$ 342,50
58	PAPEL CARTÃO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 50 CM, COR-VARIADA, COMPRIMENTO:70 CM	CHAMBRIL	FOLHA	150	R\$ 1,49	R\$ 223,50
60	PAPEL SEDA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR-VARIADA, GRAMATURA:18 G/M2	INOVE COLORS	FOLHA	100	R\$ 0,79	R\$ 79,00
62	COLA BASTÃO 10 GRAMAS	ACRILEX	UNIDADE	20	R\$ 4,27	R\$ 85,40
73	QUADRO BRANCO ESCOLAR 300X120 CM COM MOLDURA EM ALUMINIO E SUPORTE PARA APAGADOR	SOUZA & CIA	UNIDADE	5	R\$ 1.182,00	R\$ 5.910,00
83	PINCEL INFANTIL, PELO CHATO Nº 12 - REDONDO, CABO PLÁSTICO CURTO ANATÔMICO PARA AS MÃOS DE CRIANÇAS PEQUENAS.	TILIBRA	UNIDADE	50	R\$ 4,88	R\$ 244,00
88	ENVELOPE TAMANHO A4 PARDO	SCRITY	UNIDADE	250	R\$ 0,37	R\$ 92,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

91	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO GALVANIZADO TIPO ESPATULA	MASTER PRINT	UNIDADE	10	R\$ 2,46	R\$ 24,60
114	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO TAMP A COM FECHAMENTO EXTERNO 20 LITROS	NACIONAL ALUMÍNIO	UNIDADE	2	R\$ 392,00	R\$ 784,00
130	ESCOVA DENTAL ADULTO, C/ CERDAS DE NYLON MACIA, COM 03 FILEIRAS, CONTENDO 28 TUFOS, APARADAS RETO, CORES VARIADAS SOB PIGMENTAÇÃO ATÓXICA, MEDINDO CM, DENTIFRÍCIO UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO 0,25 CM	COLGATE	UNIDADE	10	R\$ 4,54	R\$ 45,40
134	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL 2 LAMINAS PACOTE COM 2 UNIDADES	GILLETTE	UNIDADE	10	R\$ 5,86	R\$ 58,60
138	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X20MM	ESFRE BOM	UNIDADE	200	R\$ 2,12	R\$ 424,00
140	PAPEL TOALHA BOBINA, COR BRANCA PACOTE 2 UNIDADES	INDAIAL	PACOTE	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
146	LIXEIRA EM MATERIAL POLIPROPILENO 50CM/68CM REFORÇADO COM PEDAL, TAMP A E CAPACIDADE DE 100 LITROS CORES DIVERSAS	PLASTICO LUMAR	UNIDADE	6	R\$ 178,46	R\$ 1.070,76
147	ÁGUA SANITÁRIA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO	IPÊ	UNIDADE	60	R\$ 2,41	R\$ 144,60
148	ALCOOL EM GEL DE 70% 500ML	ASSEPTGEL	UNIDADE	15	R\$ 7,70	R\$ 115,50
151	LUVA DE BORRACHA LATEX ANTIDERRAPANTE LIMPEZA GERAL PAR TAMANHOS DIVERSOS	TALGE	PAR	25	R\$ 5,68	R\$ 142,00
153	ACIDO MURIATICO PARA LIMPEZA 1 LITRO	LIMPA FACIL	LITRO	10	R\$ 6,05	R\$ 60,50
156	DESINFETANTE 5L- ESPECIFICAÇÃO: COM AROMA DE PINHO GALÃO 5 LITROS DESINFETANTES CONCENTRADOS EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS, POR SER CONCENTRADO, PROPORCIONA OTIMIZAÇÃO EM SUA UTILIZAÇÃO TEOR DE ATIVOS: 25 % DILUIÇÃO MÁXIMA: 1/200, ANTISSEPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDA	PINHO SOL	UNIDADE	30	R\$ 20,96	R\$ 628,80
157	DESODORIZADOR DE AR 360ML- ESPECIFICAÇÃO: ESSÊNCIA LAVANDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZA AMBIENTAL	BOM AR	UNIDADE	30	R\$ 8,44	R\$ 253,20
158	DESODORIZADOR SANITARIO 35G - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35 G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	FONT	UNIDADE	30	R\$ 1,64	R\$ 49,20
161	ESCOVAS PARA SANITÁRIO COM ESTOJO EM PLASTICO-ESPECIFICAÇÃO: CABO PLÁSTICO, COM CERDAS EM NYLON, DE 1ª QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 32CM X 9CM	LEROY MERLM	UNIDADE	20	R\$ 6,68	R\$ 133,60
162	ESPONJA MULTIUSO (LA DE AÇO) - ESPECIFICAÇÃO: DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÓMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO COM PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES	ASSOLAN	UNIDADE	20	R\$ 2,64	R\$ 52,80
163	FLANELA DE LIMPEZA ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO 60X40CM	BOM PANO	UNIDADE	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
164	GUARDANAPO DE PAPEL 22X23CM -ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL CELULOSE, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, PACOTE COM 50 UND	MAXIM	PACOTE	15	R\$ 2,83	R\$ 42,45
171	PA COLETORA LIXO TIPO COMUM EM POLIPROPILENO	BRALIMPIA	UNIDADE	10	R\$ 11,66	R\$ 116,60
173	PAPEL HIGIENICO BRANCO PICOTADO FOLHAS DUPLAS PACOTE COM 4 ROLOS	MILI	UNIDADE	10	R\$ 3,91	R\$ 39,10
176	RODO MOP LIMPEZA GERAL DE ESPUMA SINTETICA	FLASH	UNIDADE	2	R\$ 55,37	R\$ 110,74
177	REFIL MOP LIMPEZA GERAL DE ESPUMA SINTETICA	ALKLIN	UNIDADE	2	R\$ 28,86	R\$ 57,72
TOTAL						R\$ 12.447,47
FUNDEB FUNDAMENTAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
6	BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONE 30CMX7,5/1KG	FOXLUX	KG	55	R\$ 31,20	R\$ 1.716,00
15	PORTA CARIMBO EM ACRILICO 6 LUGARES	WALEU	UNIDADE	55	R\$ 13,08	R\$ 719,40
18	COCHETE EM AÇO METALICO Nº 15 CAIXA COM 72 UND	BACCHI	UNIDADE	110	R\$ 29,00	R\$ 3.190,00
19	COCHETE EM AÇO METALICO Nº 12 CAIXA COM 72 UND	KALUNGA	UNIDADE	110	R\$ 14,48	R\$ 1.592,80
34	LIVRO ATA, CAPA DURA, 100 FOLHAS PARA ANOTAÇÕES DIVERSAS, TAMANHO MM +/- 1CM, 205 X 300, CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO	TILIBRA	UNIDADE	110	R\$ 15,27	R\$ 1.679,70
53	ARQUIVO MORTO POLIONDA 350X130X245MM, ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO, TAMANHO: OFÍCIO, FECHAMENTO: TRAVAS LATERAIS CORES VARIADAS	POLIBRAS	UNIDADE	550	R\$ 6,85	R\$ 3.767,50
58	PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 50 CM, COR VARIADA,	CHAMBRIL	FOLHA	1650	R\$ 1,49	R\$ 2.458,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

COMPRIMENTO: 70 CM						
60	PAPEL SEDA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:VARIADA, GRAMATURA:18 G/M2	INOVE COLORS	FOLHA	1100	R\$ 0,79	R\$ 869,00
62	COLA BASTÃO 10 GRAMAS	ACRILEX	UNIDADE	220	R\$ 4,27	R\$ 939,40
73	QUADRO BRANCO ESCOLAR 300X120 CM COM MOLDURA EM ALUMINIO E SUPORTE PARA APAGADOR	SOUZA & CIA	UNIDADE	55	R\$ 1.182,00	R\$ 65.010,00
83	PINCEL INFANTIL, PELO CHATO Nº 12 - REDONDO, CABO PLÁSTICO CURTO ANATÔMICO PARA AS MÃOS DE CRIANÇAS PEQUENAS.	TILIBRA	UNIDADE	550	R\$ 4,88	R\$ 2.684,00
88	ENVELOPE TAMANHO A4 PARDO	SCRITY	UNIDADE	2750	R\$ 0,37	R\$ 1.017,50
91	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO GALVANIZADO TIPO ESPATULA	MASTER PRINT	UNIDADE	110	R\$ 2,46	R\$ 270,60
114	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO POLIDO TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO 20 LITROS.	NACIONAL ALUMINIO	UNIDADE	28	R\$ 392,00	R\$ 10.976,00
130	ESCOVA DENTAL ADULTO, C/ CERDAS DE NYLON MACIA, COM 03 FILEIRAS, CONTENDO 28 TUFOS, APARADAS RETO, CORES VARIADAS SOB PIGMENTAÇÃO ATÓXICA, MEDINDO CM, DENTIFRÍCIO UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO 0,25 CM.	COLGATE	UNIDADE	110	R\$ 4,54	R\$ 499,40
134	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL 2 LAMINAS PACOTE COM 2 UNIDADES	GILLETTE	UNIDADE	110	R\$ 5,86	R\$ 644,60
138	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X20MM	ESFRE BOM	UNIDADE	2200	R\$ 2,12	R\$ 4.664,00
140	PAPEL TOALHA BOBINA, COR BRANCA PACOTE 2 UNIDADES	INDAIAL	PACOTE	550	R\$ 4,00	R\$ 2.200,00
146	LIXEIRA EM MATERIAL POLIPROPILENO 50CM/68CM REFORÇADO COM PEDAL, TAMPA E CAPACIDADE DE 100 LITROS CORES DIVERSAS.	PLASTICO LUMAR	UNIDADE	66	R\$ 178,46	R\$ 11.778,36
147	ÁGUA SANITARIA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO	IPÊ	UNIDADE	660	R\$ 2,41	R\$ 1.590,60
148	ALCOOL EM GEL DE 70% 500ML	ASSEPTGEL	UNIDADE	165	R\$ 7,70	R\$ 1.270,50
151	LUVA DE BORRACHA LATEX ANTIDERRAPANTE LIMPEZA GERAL PAR TAMANHOS DIVERSOS.	TALGE	PAR	275	R\$ 5,68	R\$ 1.562,00
153	ACIDO MURIATICO PARA LIMPEZA 1 LITRO	LIMPA FÁCIL	LITRO	110	R\$ 6,05	R\$ 665,50
156	DESINFETANTE 5L- ESPECIFICAÇÃO: COM AROMA DE PINHO GALÃO 5 LITROS: DESINFETANTES CONCENTRADOS EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS, POR SER CONCENTRADO, PROPORCIONA OTIMIZAÇÃO EM SUA UTILIZAÇÃO TEOR DE ATIVOS: 25 % DILUIÇÃO MÁXIMA: 1/200, ANTISSEPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO, LÍQUIDA.	PINHO SOL	UNIDADE	330	R\$ 20,96	R\$ 6.916,80
157	DESODORIZADOR DE AR 360ML- ESPECIFICAÇÃO: ESSÊNCIA LAVANDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZA AMBIENTAL	BOM AR	UNIDADE	330	R\$ 8,44	R\$ 2.785,20
158	DESODORIZADOR SANITARIO 35G - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35 G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	FONT	UNIDADE	330	R\$ 1,64	R\$ 541,20
161	ESCOVAS PARA SANITÁRIO COM ESTOJO EM PLASTICO-ESPECIFICAÇÃO: CABO PLÁSTICO, COM CERDAS EM NYLON, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: 32CM X 9CM.	LEROY MERLIM	UNIDADE	220	R\$ 6,68	R\$ 1.469,60
162	ESPONJA MULTIUSO (LA DE AÇO) - ESPECIFICAÇÃO: DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMINIO COM PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES.	ASSOLAN	UNIDADE	220	R\$ 2,64	R\$ 580,80
163	FLANELA DE LIMPEZA ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO 60X40CM.	BOM PANO	UNIDADE	550	R\$ 2,15	R\$ 1.182,50
164	GUARDANAPO DE PAPEL 22X23CM - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL CELULOSE, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, PACOTE COM 50 UND.	MAXIM	PACOTE	165	R\$ 2,83	R\$ 466,95
171	PA COLETORA LIXO TIPO COMUM EM POLIPROPILENO	BRALIMPIA	UNIDADE	110	R\$ 11,66	R\$ 1.282,60
173	PAPEL HIGIENICO BRANCO PICOTADO FOLHAS DUPLAS PACOTE COM 4 ROLOS.	MILI	UNIDADE	110	R\$ 3,91	R\$ 430,10
176	RODO MOP LIMPEZA GERAL DE ESPUMA SINTETICA	FLASH	UNIDADE	22	R\$ 55,37	R\$ 1.218,14
177	REFIL MOP LIMPEZA GERAL DE ESPUMA SINTETICA	ALKLIN	UNIDADE	22	R\$ 28,86	R\$ 634,92
TOTAL						R\$ 139.274,17
FUNDEB INFANTIL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
6	BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONE 30CMX7,5/1KG.	FOX LUX	KG	30	R\$ 31,20	R\$ 936,00
15	PORTA CARIMBÓ EM ACRILICO 6 LUGARES	WALEU	UNIDADE	30	R\$ 13,08	R\$ 392,40
18	COCHETE EM AÇO METALICO Nº 15 CAIXA COM 72 UND	BACCHI	UNIDADE	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
19	COCHETE EM AÇO METALICO Nº 12 CAIXA COM 72 UND	KALUNGA	UNIDADE	60	R\$ 14,48	R\$ 868,80
34	LIVRO ATA, CAPA DURA, 100 FOLHAS PARA	TILIBRA	UNIDADE	60	R\$ 15,27	R\$ 916,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

	ANOTAÇÕES DIVERSAS, TAMANHO MM +/- 1CM, 205 X 300, CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO.					
53	ARQUIVO MORTO POLIONDA 350X130X245MM, ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO, TAMANHO: OFICIO, FECHAMENTO: TRAVAS LATERAIS CORES VARIADAS	POLIBRAS	UNIDADE	300	R\$ 6,85	R\$ 2.055,00
58	PAPEL CARTÃO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:240 G/M2, LARGURA:50 CM, COR:VARIADA, COMPRIMENTO:70 CM	CHAMBRIIL	FOLHA	900	R\$ 1,49	R\$ 1.341,00
60	PAPEL SEDA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:VARIADA, GRAMATURA:18 G/M2	INOVE COLORS	FOLHA	600	R\$ 0,79	R\$ 474,00
62	COLA BASTÃO 10 GRAMAS	ACRILEX	UNIDADE	120	R\$ 4,27	R\$ 512,40
73	QUADRO BRANCO ESCOLAR 300X120 CM COM MOLDURA EM ALUMINIO E SUPORTE PARA APAGADOR	SOUZA & CIA	UNIDADE	30	R\$ 1.182,00	R\$ 35.460,00
83	PINCEL INFANTIL PELO CHATO Nº 12 - REDONDO, CABO PLÁSTICO CURTO ANATÔMICO PARA AS MÃOS DE CRIANÇAS PEQUENAS.	TILIBRA	UNIDADE	300	R\$ 4,88	R\$ 1.464,00
88	ENVELOPE TAMANHO A4 PARDO	SCRITY	UNIDADE	1500	R\$ 0,37	R\$ 555,00
91	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO GALVANIZADO TIPO ESPATULA	MASTER PRINT	UNIDADE	60	R\$ 2,46	R\$ 147,60
114	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO POLIDO TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO 20 LITROS.	NACIONAL ALUMINIO	UNIDADE	15	R\$ 392,00	R\$ 5.880,00
130	ESCOVA DENTAL ADULTO, C/ CERDAS DE NYLON MACIA, COM 03 FILEIRAS, CONTENDO 28 TUFOS, APARADAS RETO, CORES VARIADAS SOB PIGMENTAÇÃO ATÓXICA, MEDINDO CM, DENTIFRÍCIO UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO 0,25 CM.	COLGATE	UNIDADE	60	R\$ 4,54	R\$ 272,40
134	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL 2 LAMINAS PACOTE COM 2 UNIDADES	GILLETTE	UNIDADE	60	R\$ 5,86	R\$ 351,60
138	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X20MM	ESFRE BOM	UNIDADE	1200	R\$ 2,12	R\$ 2.544,00
140	PAPEL TOALHA BOBINA, COR BRANCA PACOTE 2 UNIDADES	INDAIAL	PACOTE	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
146	LIXEIRA EM MATERIAL POLIPROPILENO 50CM/68CM REFORÇADO COM PEDAL, TAMPA E CAPACIDADE DE 100 LITROS CORES DIVERSAS.	PLASTICO LUMAR	UNIDADE	36	R\$ 178,46	R\$ 6.424,56
147	ÁGUA SANITARIA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO	IPÊ	UNIDADE	360	R\$ 2,41	R\$ 867,60
148	ALCOOL EM GEL DE 70% 500ML	ASSEPTGEL	UNIDADE	90	R\$ 7,70	R\$ 693,00
151	LUVA DE BORRACHA LATEX ANTIDERRAPANTE LIMPEZA GERAL PAR TAMANHOS DIVERSOS	TALGE	PAR	150	R\$ 5,68	R\$ 852,00
153	ACIDO MURIATICO PARA LIMPEZA 1 LITRO	LIMPA FÁCIL	LITRO	60	R\$ 6,05	R\$ 363,00
156	DESINFETANTE 5L- ESPECIFICAÇÃO: COM AROMA DE PINHO GALÃO 5 LITROS: DESINFETANTES CONCENTRADOS EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS, POR SER CONCENTRADO, PROPORCIONA OTIMIZAÇÃO EM SUA UTILIZAÇÃO TEOR DE ATIVOS: 25 % DILUIÇÃO MÁXIMA: 1/200. ANTISSEPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDA.	PINHO SOL	UNIDADE	180	R\$ 20,96	R\$ 3.772,80
157	DESODORIZADOR DE AR 360ML- ESPECIFICAÇÃO: ESSÊNCIA LAVANDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZA AMBIENTAL	BOM AR	UNIDADE	180	R\$ 8,44	R\$ 1.519,20
158	DESODORIZADOR SANITARIO 35G - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35 G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	FONT	UNIDADE	180	R\$ 1,64	R\$ 295,20
161	ESCOVAS PARA SANITÁRIO COM ESTOJO EM PLASTICO- ESPECIFICAÇÃO: CABO PLÁSTICO, COM CERDAS EM NYLON, DE 1ª QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 32CM X 9CM.	LEROY MERLIM	UNIDADE	120	R\$ 6,68	R\$ 801,60
162	ESPONJA MULTIUSO (LA DE AÇO) - ESPECIFICAÇÃO: DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO. FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO COM PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES	ASSOLAN	UNIDADE	120	R\$ 2,64	R\$ 316,80
163	FLANELA DE LIMPEZA ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO 60X40CM.	BOM PANO	UNIDADE	300	R\$ 2,15	R\$ 645,00
164	GUARDANAPO DE PAPEL 22X23CM - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL CELULOSE, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, PACOTE COM 50 UND.	MAXIM	PACOTE	90	R\$ 2,83	R\$ 254,70
171	PA COLETORA LIXO TIPO COMUM EM POLIPROPILENO.	BRALIMPIA	UNIDADE	60	R\$ 11,66	R\$ 699,60
173	PAPEL HIGIENICO BRANCO PICOTADO FOLHAS DUPLAS PACOTE COM 4 ROLOS.	MILI	UNIDADE	60	R\$ 3,91	R\$ 234,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

176	RODO MOP LIMPEZA GERAL DE ESPUMA SINTETICA	FLASH	UNIDADE	12	R\$ 55,37	R\$ 664,44
177	REFIL MOP LIMPEZA GERAL DE ESPUMA SINTETICA	ALKLIN	UNIDADE	12	R\$ 28,86	R\$ 346,32
TOTAL						R\$ 75.860,82
VALOR GLOBAL						R\$ 252.869,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2023 contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 252.869,40 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, conforme a execução dos serviços, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 021201-MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -MDE.

Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 – MAUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.

Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Pinheiro, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura:

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, agência nº 0566-5; e conta corrente nº 65.435-3.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A execução será sob demanda.

7.2. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 002/2021.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3 fraudar na execução do contrato;

10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5 cometer fraude fiscal;

10.1.6 não mantiver a proposta.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3 multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

10.3.4 impedimento de licitar e contratar com o Município de Pinheiro/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.1.3. Subcontratar.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

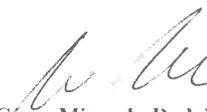
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pinheiro – MA, 09 de maio de 2023.


Augusto César Miranda Rodrigues
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

*Augusto César Miranda Rodrigues
Sec. Munic. de Educação
Pinheiro-MA*


MARCELO VICTOR SOARES SOUZA
A M SERVICE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  CPF: 006.868.133-08

Nome:  CPF: 05285047582



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

PREFEITURA DE PINHEIRO
 PROC. 11072/2023
 Folhas 128
 Rubrica



ANO XLVII Nº 094 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 01

ATAS

Secretaria de Estado da Saúde e Outras..... 05

AUTORIZAÇÃO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão 17

AVISOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros..... 17

COMUNICAÇÕES

IFMA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus São João dos Patos e Outras..... 23

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 25

CONVOCAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde e Outras..... 34

DECISÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA..... 35

ERRATAS

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outras..... 35

ESTATUTOS

Instituto Colaborar e Outro..... 36

NOTAS DE EMPENHO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA..... 37

ORDEM DE FORNECIMENTO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão..... 37

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado..... 37

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balsas - MA..... 38

TERMO DE RESCISÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA..... 39

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO COELHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 022/2021 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº. 34126/2023 – SINFRA. - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária

Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.110.791/0001-80, com sede na Rua Trinta, nº 30, Bairro Vinhais, na Cidade de São Luís/MA, neste ato representada na forma de seu **RUBEMAR COIMBRA ALVES NETO**, brasileiro, solteiro, Empresário, Portador da CNH nº 03934577042 Detran-MA, e CPF nº 032.516.093-798, residente e domiciliado na Rua Av. dos Holandeses nº 804, Edifício Lake Side, Quadra 16, Apartamento 804, Bairro Ponta da D'Areia na Cidade de São Luís/MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE PEDREIRAS - MA". **CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 022/2021 – UGCC/SINFRA tem por objetivo a prorrogação do prazo de Execução e Vigência, por mais 12 meses, contados a partir do dia 26/05/2023 à 26/05/2024. O mesmo é resultante da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 016/2020 – CSL/SINFRA, na forma presencial, Tipo Menor Preço, sob Regime de Execução de Empreitada Por Preço Unitário, Homologação datada de 08 de Abril de 2021, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, São Luís, 11 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e RUBEMAR COIMBRA ALVES NETO, Portador da CNH nº 03934577042 Detran-MA, e CPF nº 032.516.093-798, na condição de representante da empresa ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Maria José Mendes Vieira Gestora de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 030/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 73409/2023 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital, e do outro lado empresa **DELBRISA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº01.387.009/0001-60, com sede Av São Luis Rei de França, nº11; Bairro: Olho D'Água CEP: 65065-470, na cidade de São Luís - MA, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. **DELSON BRITO DE SOUSA**, brasileiro, sol-



EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023-PMP - REF.: Processo nº 4.072/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa A M SERVICE LTDA; OBJETO: fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza, descartáveis, higiene pessoal, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 252.869,40 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021201-MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -MDE, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MAUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 09/05/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e MARCELO VICTOR SOARES SOUZA, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 09 de maio de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023-PMP - REF.: Processo nº 4.072/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza, descartáveis, higiene pessoal, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 207.362,80 (duzentos e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021201-MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -MDE, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MAUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 09/05/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e MARCIO JOSÉ COSTA PRASERES, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 09 de maio de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 /2023. A Secretária Adjunta de Finanças da Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando a restituição pelos Correios das Notificações abaixo relacionadas, referentes às pendências verificadas nas análises das prestações de contas de Convênios Estaduais, convoca os seus respectivos representantes legais para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, ao Departamento de Controle Contábil e Prestação de Contas desta Secretaria, localizado na Av. Carlos Cunha, s/n - Calhau - São Luís/MA, para fins de recebimento das mencionadas Notificações:

Entidade	Convênio	Notificação	Representante Legal	Cargo	CPF
Prefeitura Municipal de Araisoes	348/2005	316/2021	José Cardoso do Nascimento	Ex-Prefeito	039.163.403-87
Prefeitura Municipal de Aldeias Altas	223/2009	58/2022	José Reis Neto	Ex-Prefeito	262.442.095-91
Prefeitura Municipal de Aldeias Altas	223/2009	58/2022	Kedson Araújo Lima	Prefeito	282.919.803-49
União de Moradores do Bairro Carioca, no Município de Água Doce/MA	529/2007	85/2022	Salomão Silva Rocha	Presidente	976.156.763-04
Prefeitura Municipal de Buriti	688/2006	003/2023	Francisco Evandro Freitas Costa Mourão	Ex-Prefeito	207.258.503-10
Prefeitura Municipal de Coroatá	88/2022	01/2023	Romulo Augusto Trovão Moreira Lima	Ex-Prefeito	166.793.913-34
Prefeitura Municipal de Peritoró	222/2005	349/2021	Jozias Lima Oliveira	Ex-Prefeito	202.018.263-72
Prefeitura Municipal de Miranda do Norte	343/2006	079/2022	Áurea Maria Pereira Bonfim	Ex-Prefeita	205.903.183-49
Associação dos Produtores Rurais do Povoado Tabuleiro Alto, no Município de São João dos Patos/MA	323/2006	457/2021	Josefa Gonçalves de Sousa	Presidente	074.721.453-00
Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa	112/2011	88/2022	Carlos Pereira Machado	Ex-Prefeito	050.335.638-74
Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa	112/2011	88/2022	Orlando Mauro Sousa Arouche	Prefeito	749.721.113-72
Prefeitura Municipal de Joselândia	174/2009	04/2023	Maria Édila de Queiroz Abreu	Ex-Prefeita	129.507.693-49

São Luís (MA), 16 de maio de 2023. **Nauana Mara Fabiano Campos** Secretária Adjunta de Finanças - SAF/SES (Portaria/SES/MA nº 475, de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência).